



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 22 de novembro de 2022

Publicação: 23 de novembro de 2022

Nº 582

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1866/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4434, evento 0411302, Teor do Processo Sei 003323/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA**, e dos Servidores Públicos **BIANCA MARQUES DE MATTOS**, **BRUNA DA SILVA SOUSA** e **WALBER SANTANA MEDRADO**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena Waimiri Atoari), com o objetivo de participarem dos eventos do NUPEMEC, no período de **22 a 23 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411911** e o código CRC **83B19B0E**.



Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO FAMÍLIA - NOVEMBRO 2022, evento 0394977, Teor do Processo SEI Nº 002645/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3506/2022/CCAP/DPG, evento 0392702, Teor do Processo SEI Nº 002645/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do **Mutirão Família - Novembro 2022**, que ocorrerá, de forma 100% presencial, no período de **21 a 25 de Novembro** do corrente ano, em Boa Vista/RR, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, e da Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, com posterior folga compensatória, de 02 (dois) dias de trabalho:

- DR^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS;
- DR^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES;
- DR^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA;

- ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA;
- ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
- ANTONIO ODEZIR FERREIRA;
- CARLA PEREIRA DERZI;
- DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA;
- DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
- FELIPE ARAUJO NUNES DE LIMA;
- FELIPE DE SANTANA GUIMARÃES;
- FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
- FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
- GYSELE BACCARIN ARAÚJO;
- IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
- JANSER JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
- JUCIANE BATISTA POLLMEIER;
- LÍVIA NAYELLY RÉGIS ALVES;
- MONIQUE DIAS VERAS LIMA;
- NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR;
- OSMEL SANTOS FEITOSA MELO;
- PAULA CRISTINA SÁ OLIVEIRA;
- RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA;
- RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO;
- RICARDO SILVA VERAS;
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA;
- THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411475** e o código CRC **BCE904E0**.

000023/2022

0411475v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1870/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para participar da Assembleia Extraordinária do COPING e assuntos institucionais, a ser realizada no **Município de Uiramutã/RR** (Comunidades Raposa Serra do Sol e Etnoregião ingarikó), no **dia 24 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412302** e o código CRC **3753CFE1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1873/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício o Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para participar do III Encontro de Mulheres Indígenas, a ser realizado na Comunidade Indígena Anzol, Região do Truaru, no Município de **Boa Vista/RR**, no dia **22 de novembro** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412413** e o código CRC **A9FB81F2**.